APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/05/22
ISAC MOREIRA MENDES
PRESIDENTE

Requerimento Nº63/2022

"Dispõe sobre: Tv para a creche pingo de gente e da outras providências".

Senhor Presidente, nobres vereadores, os vereadores que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja encaminhado ao chefe do executivo o seguinte requerimento:

Adquirir uma TV para a creche pingo de gente.

Justificativa

O trabalho que é desenvolvido na creche pingo de gente é de fundamental importância, e para melhorar o desempenho é primordial que seja disponibilizado materiais e equipamentos que auxiliem os profissionais no desempenho de seu trabalho, por isso solicitamos do executivo municipal a disponibilização da TV. Por se tratar de assunto de grande interesse público contamos com o voto dos nobres colegas.

Atenciosamente

Angelândia, 11 de maio de 2022.

Isac Moreira mendes
Presidente

José Divino Peçanha de Oliveira
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício n.º: 172/2022

Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia (MG)

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia (MG)

Gabinete do Prefeito

Ref.: Requerimento n°63/2022

Angelândia (MG), 24 de junho de 2022

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angelândia,

Ilustres Edis,

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento, na qualidade de Prefeito Municipal de Angelândia (MG), para **EXPOR e INFORMAR** o que se segue:

Trata-se o presente Requerimento promovido pelos Ilustres Isac Moreira Mendes e José Divino Peçanha de Oliveira, os quais requerem adquirir uma TV para creche pingo de gente.

No intuito de promover o ora requerido informamos que todos os equipamentos são adquiridos conforme requerido pela equipe multidisciplinar.

Certo do atendimento ao ora exposto, renovo protestos de elevada e estima consideração.

João Paulo Batista de Sousa

Prefeito Municipal de Angelândia (MG)